

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2528 21 de Junho de 2023 PG. 1/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FARMÁCIA SJ LTDA. ME

CNPJ nº 05.285.202/0001-40

Pregão Presencial n.º 129/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E GENÉRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$14.619,84 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 387/2022, de 08 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 13 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2528 21 de Junho de 2023 PG. 2/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

CNPJ nº 24.586.988/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 01 (um) mês, previsto até 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 054/2022, de 04 de março de 2022.

Nova Londrina, 29 de maio de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2528 21 de Junho de 2023 PG. 3/10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO №. 050/2023

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 h do dia 06/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 h do dia 06/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/07/2023- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 22 de junho de 2023, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2528 21 de Junho de 2023 PG. 4/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO-REDESIGNAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2023
O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO APOIO RURAL (USF PADRÃO 03), medindo 88,46m², na Vila Rural Itio Kondo — objeto vinculado à Resolução SESA Nº.1008/2021, conforme ítens e especificações constantes do projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, demais especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 26 de junho de 2023.

Nova Londrina, 21 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2528

21 de Junho de 2023

PG. 5/10



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 21 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)	
SALVADOR LUPO (ESPÓLIO DE)	002.860.369-91	7725/00017/2023	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU

Matrícula: 00016511

Cargo: TECNICA EM TRIBUTAÇÃO / 1232018

Assinatura:

REJANE PATRICIA MANTUANI M. Técnica em Tributação Matrícula Nº 16511

Data de afixação:

21/06/2023

Data de desafixação:

06/07/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2528 21 de Junho de 2023 PG. 6/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2023

21 de junho de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE 1	RABALHO (APLICAÇÃO)		Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA					

ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 303 Saúde | Receitas Vinculadas (E.C. 29/00|15%)

339030: Material de Consumo (237)......R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$ 100.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001	- Fundo Municipal de	Saúde			
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAME	NTO)			Crédito Suplementar
	-	•	Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2	2042 ATENÇÃO À S	SAÚDE DA POPULAÇÃO PAR	A PRO	CEDI	MENTOS EM MÉDIA E
ALTA COMPLE	XIDADE	-			
FONTE: 303 Sa	úde Receitas Vincul	adas (E.C. 29/00 15%)			
339039: Outro	os Serviços de Terc	ceiros – Pessoa Jurídica (242	2)		R\$ 100.000,00
					=======

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO......R\$ 100.000,00



Е



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2528 21 de Junho de 2023 PG. 7/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2528 21 de Junho de 2023 PG. 8/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AUTORIZADA EM LEI A QUAL ESTA IDENTIFICADA EXPRESSAMENTE A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM AÇÕES VOLTADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.

- 1 Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023
- **2 Legislação:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações e Lei Municipal nº 3.413/2022.
- **3 Colaborador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE"**, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 874 de 03 de junho de 1985, da Lei Estadual nº 8.833 de 15 de junho de 1988 e da Lei Federal 50.517de 03 de junho de 1991; declarada entidade de Fins Filantrópicos pela Resolução nº 28.987.009.005/93, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora Simone Aparecida de Carvalho, portadora da CI/RG nº 7.605.114-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 006.681.169-43, residente e domiciliada na Rua Justino Celestino Slavieiro, nº 144, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.
- **4 Objeto da parceria:** Proporcionar melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades das crianças e adolescentes, bem como melhoria na qualidade dos serviços prestados.
- **5 Período de Execução:** 07 (sete) meses, compreendendo de junho de 2023 a dezembro de 2023.
- 6 Tipo da Parceria: Termo de Fomento
- **7 Valor total do repasse**: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ **173.157,67** (cento e setenta e três mil, ento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), que serão desembolsadas em 07 parcelas mensais, sendo 07

1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2528 21 de Junho de 2023 PG. 9/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

parcelas de R\$ 24.736,81, retroativo à junho de 2023 até dezembro de 2023, onde os Cronograma de desembolso:

06/2023	07/2023	08/2023	09/2023
24.736,81	24.736,81	24.736,81	24.736,81

10/2023	11/2023	12/2023
24.736,81	24.736,81	24.736,81

8 - CONSIDERANDO:

O art. 30 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e alterações onde preceitua que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público;

A existência de parecer Jurídico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pelo Colaborador;

Considerando por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/201

9 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de presente Termo de Colaboração entre o Município de Nova Londrina e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", pelos seguintes motivos abaixo aduzidos:

- I O Colaborador é uma instituição que presta atendimento educacional, de saúde e de assistência social a 120 (cento e vinte) alunos, nos períodos matutino e vespertino;
- II As finalidades institucionais do Colaborador são compatíveis com as atividades previstas no objeto do Termo de Colaboração, consoante comprovado pelo estatuto da entidade;
- III A entidade dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento, para execução do objeto;
- IV A importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos usuários;

2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2528 21 de Junho de 2023 PG. 10/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

- V O colaborador oferta serviços de acordo com o tipo de deficiência, a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências;
- VI A interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;
- VII A entidade já presta atendimento a mais de 33 anos e possui estrutura, a experiência e a capacidade técnica e operacional no atendimento especializado;

10 - ORÇAMENTO

O Município de Nova Londrina/PR possui previsão orçamentária para suprir as despesas com os repasses de recursos para custear a presente parceria, onde acha-se classificado nas seguinte rubricas orçamentárias:

UNIDADE: 0600		Administração e Planejamento	
PROGRAMA D	Crédito Especial odas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCTONAL	DDOCDAMÁTICA		
	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
	6035 SUBVENÇÕES		
FONTE: 102 F	Fundeb 30% - Exer	cício Corrente	
315043: Subvenções Sociais			R\$ 173.157,67
	-		=======
TOTAL DO CE	RÉDITO ADICIONA	L ESPECIAL	R\$ 173.157,67

Ante a todo exposto, consideramos inexigível o chamamento público para assinatura de Termo de Colaboração entre o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", e o Município de Nova Londrina/PR.

Será admitida impugnação nos termos do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 dentro do prazo legal.

Nova Londrina /PR, 21 de junho de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



